



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1362/17

Altera a redação do artigo 1º do Ato nº 1360, de 17 de janeiro de 2017, que cria Grupo de Trabalho Especial para estudos com vistas à implantação de Programa de Desligamento Voluntário no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º do Ato nº 1360, de 17 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho Especial para estudos com vistas à implantação de Programa de Desligamento Voluntário de Servidores no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, assim composto:

I - Chefe de Gabinete da Presidência;

II - 2 (dois) integrantes da Procuradoria Legislativa;

III - 4 (quatro) integrantes de SGA.1 - Secretaria de Recursos Humanos, um dos quais designado para secretariar;

IV - 1 (um) integrante de SGA.2 - Secretaria de Contabilidade, Materiais e Gestão de Contatos;

V - 1 (um) representante do Sindilex; e

VI - 1 (um) representante da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de São Paulo." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/02/2017, p. 70 c. 4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.